



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Determino à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, a abertura e numeração do processo administrativo para Contratação de pedreiros e serventes de pedreiro para atender à Câmara Municipal de Natalândia/MG, referente o período de 12 meses, a contar de 21 de Maio de 2021.

**Modalidade:** Inexigibilidade

**Objeto da Licitação:** Contratação de pedreiros e serventes de pedreiro para prestação de serviços na obra de construção do plenário desta Câmara Municipal, compreendendo:

### **PEDREIRO:**

- \* Realizar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais similares, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares.
- \* Assentar tijolos e outros materiais de construção, para edificar muros, paredes, abóbadas, chaminés e outras obras, assentar tijolos de material refratário, para construir e fazer reparos;
- \* Construir passeios nas ruas e meios fios;
- \* Revestir as paredes, muros e fachadas dos edifícios com argamassa de cimento, gesso ou material similar;
- \* Verificar as características da obra examinando a planta, estudando qual é a melhor maneira de fazer o trabalho;
- \* Misturar as quantidades adequadas de cimento, areia e água para obter argamassa a ser empregada no assento de alvejarías, tijolos, ladrilhos e materiais afins;
- \* Construir alicerces, muros e demais construções similares, assentando tijolos ou pedras em fileiras ou seguindo o desenho e formas indicadas e unindo-os com argamassa;
- \* Rebocar as estruturas construídas, atentando para o prumo e o nivelamento das mesmas;
- \* Fazer as construções de “boca de lobo”, calhas com grades para captação de águas pluviais das ruas, com o auxílio do mestre de obras (quando houver);
- \* Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, colocando e/ou trocando telhas, aparelhos sanitários e outros;
- \* Providenciar e acompanhar todos os serviços de construção e reparo na estrutura do prédio da Câmara Municipal e em outros locais quando necessários para cumprimento do objeto
- \* Recuperar acabamentos, mantendo o padrão original existente (substituição de pisos, cerâmicas, azulejos) e outros;
- \* Efetuar pequenos reparos e consertos emergenciais e/ou preventivos visando manter a estrutura

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912//0001-83

Portal: [www.camaranatalandia.mg.gov.br](http://www.camaranatalandia.mg.gov.br) Email: [camara@camaranatalandia.mg.gov.br](mailto:camara@camaranatalandia.mg.gov.br)

*Handwritten signatures in blue ink.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

da original sempre em perfeita condição de utilização;


- \* Demolir paredes e pisos para troca de instalações, tubulações elétricas e hidrossanitárias embutidas, e recuperação em geral, mantendo o padrão original;
- \* Executar serviços de assentamentos, recomposição e rejunte de louças, cerâmicas, azulejos e metais sanitários;
- \* Executar outras tarefas da mesma natureza e complexidade;
- \* Levantar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços solicitando os itens faltantes, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços;
- \* Atender as normas legais de segurança, higiene e saúde para o devido cumprimento de suas atividades.
- \* Colabora com a limpeza e organização do local que está trabalhando;
- \* Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

### **SERVENTE DE PEDREIRO:**

- \* Executar tarefas manuais simples na construção civil;
- \* Escavar valas;
- \* Proceder a mistura de massa de cimento, areia, cal e transportá-la, bem como outros materiais, até o local a ser usado;
- \* Acatar sempre as ordens do oficial a que estiver subordinado;
- \* Auxiliar sempre as ordens do oficial a que estiver subordinado;
- \* Auxiliar na execução de serviços de reformas e acabamentos;
- \* Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério do seu superior imediato.

**Dotação Orçamentária:** 010101.0103101021001.1001.4.4.90.51.01.

Natalândia/MG, 12 de Maio de 2021.

  
**Lídia Maria Miguel Alves**  
Presidente da CPL

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912//0001-83

Portal: [www.camaranatalandia.mg.gov.br](http://www.camaranatalandia.mg.gov.br) Email: [camara@camaranatalandia.mg.gov.br](mailto:camara@camaranatalandia.mg.gov.br)

